



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2702 – NOVA CRUZ, RN, 11 DE JUNHO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIA

PORTARIA Nº 79/2024 – GP (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** por 180 dias, a partir do dia 09 de fevereiro de 2024 à 06 de agosto de 2024, com base na Lei Federal nº 11.770/2011 e Parecer Jurídico, a licença maternidade da servidora JUCIANE AMBRÓSIO SILVA DAMASCENO, A.S.G, matrícula nº 1788, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora MARIA DO SOCORRO MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO, Secretária Municipal de Educação, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste/PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas possibilidades, no dia 12 de junho de 2024, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor GILSON RICARDO CARDOSO DA SILVA, Motorista, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste/PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas possibilidades, no dia 12 de junho de 2024, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PORTARIA Nº 114/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora ANA ISABEL RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA, Coordenadora dos Programas, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste/PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas possibilidades, no dia 12 de junho de 2024, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, Técnico Financeiro, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste/PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas possibilidades, no dia 12 de junho de 2024, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024 – Processo nº 524109/2024**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 04 de julho de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 15/2024, cujo objeto é o Contratação de instituição financeira pública ou privada com o objetivo de operar, em caráter de exclusividade, os serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores do Município de Nova Cruz/RN, com, inclusive, as condições para prestação de serviços em caráter de não exclusividade, de empréstimos consignados para servidores, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 11 de junho de 2024.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**

Agente de Contratação (Pregoeiro)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 /2023****PROCESSO Nº 515108 /2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente CASA DO BONE E FARDAMENTOS LTDA (CNPJ nº 10.705.762/0001-47), com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente à contratação de mão de obra especializada para a confecção de bandeiras juninas, destinadas a ornamentar pontos estratégicos da cidade e o ginásio esportivo durante os festejos juninos, no município de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 11 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**GABINETE CIVIL**

**EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO**

**PRESIDENTE**

**GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO**

**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**

**MEMBROS**

**HELOÍSA MARIA S. ALVES**